



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Comissão Permanente de Licitação

Esclarecimento n.º 02
Pregão 02/2019

Pedido de esclarecimento:

TRIUNFO SERVIÇOS LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ nº 13.386.914/0001-84, visando sua participação e interesse no pregão em referência, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo e de disponibilização de motoristas executivos, incluindo preposto, de forma contínua nas dependências da Câmara Municipal, após leitura e análise do edital correspondente, entende o seguinte:

- 1) O quantitativo para horas para efeito do cálculo do Adicional Noturno é aquele discriminado na PCFP, sendo que as horas laboradas dentro deste período já estão quantificadas nas horas extras (dias úteis) e/ou horas extras (repouso/feriado);

Respostas:

1. O entendimento está **parcialmente** correto.
2. O quantitativo de horas noturnas que está na planilha de custos considera horas noturnas em dias úteis, ou seja, é uma estimativa de horas para o trabalho realizado entre às 22h e 05h, que além de ser hora extra e ter aplicado seu adicional também é uma hora noturna, pois é após às 22h.

Pouso Alegre, 14 de fevereiro de 2018.

Fátima A. Belani
Pregoeira